

PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2022 CONCORRÊNCIA N° 002/2022

Aos 05 dias do mês de abril de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura da Vitória de Santo Antão, situada à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144, às 10:00 hrs, se faziam presentes o Presidente, Felipe Borba Britto Passos e os membros, a Sr. Igor Nery Alvares Barbosa e a Sra. Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira, designados por portaria do prefeito. Reuniram-se para a abertura da sessão pública referente PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, cujo objeto é Contratação de Empresa de Engenharia Especializada em Execução de Serviços de Complementação e Conclusão da Obra de Construção da Ponte de Concreto Armado sobre o Rio Tapacurá para a Integração entre o bairro da Militina ao Loteamento Conceição II, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que são peças técnicas integrantes e indissociáveis do presente Termo, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão.

Registra-se a presença do engenheiro Roberto Luis Carvalho Coutinho representando a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano, para análise e julgamento da qualificação técnica.

Aberta a sessão às 10:05 hs, registra-se a presença da seguinte empresa:

	EMP	RESA		REPRESENTANTE	
BL CONS	TRUTORA E	SERVIÇOS	LTDA-ME,	MAXON RODRIGUES GUIMARÃES	
CNPJ Nº 1	4.780.722/0	001-10			

Iniciada a sessão, os envelopes de habilitação e proposta de preços, foram rubricados pelos presentes. Posteriormente, às 10:16 hrs, foi aberto o envelope de habilitação, os documentos foram rubricados por todos os presentes. Em ato contínuo foi procedida a análise dos documentos de habilitação jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Econômica Financeira e os documentos de qualificação técnica submetidos à análise da Equipe técnica da SEINFRA.

Finalizada a análise às 12:15hs, verificou-se que a empresa BL COSNTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.780.722/0001-10, atendeu aos requisitos do edital quanto a habilitação jurídica (item 5.2) Registra-se que não foi apresentada a prova de inscrição no cadastro municipal, entretanto o número de inscrição consta na certidão de débitos municipais), Regularidade Fiscal (item 5.3) inclusive quanto a qualificação técnica, entretanto não atendeu ao item 5.4, alínea d) Garantia de proposta.

#

J. Ja

ST NAS O



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO Palácio José Joaquim da Silva Filho

Considerando o disposto no Art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 e o que dispõe o item 9.8 do instrumento convocatório, o Presidente da Comissão resolve fixar o prazo de 8(oito) dias úteis para apresentação da documentação constante no item 5.4, alínea d) Garantia de Proposta.

O envelope de proposta de preços permanecerá lacrado, em poder da comissão.

NÃO HOUVE			
FINALIZAÇÃO:			

Finalizada a sessão pública às 12:25 hrs, a ata da sessão vai assinada por todos os presentes.

PRESIDENTE:

OCORRÊNCIA:

Felipe Borba Britto Passos

MEMBROS:

bevoue ot de Albrique yer 5 Terxeries Lisânia Danielle de Albuquerque Silva Teixeira

EQUIPE TÉCNICA

to Luis Carvalho Coutinho

EMPRESA

BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ № 14.780.722/0001-10